



PUC-SP

## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Comissão Central de Consulta 2019

### Instrução Normativa – nº 01/2019

Dispõe sobre o processo de inscrição das chapas para candidaturas aos cargos administrativos e representações docentes que trata a Deliberação do Consun nº 09/2019, sobre o documento de requerimento de inscrição de chapa e sobre a admissão de candidatura efetuada por procurador.

O Pró-Reitor de Cultura e Relações Comunitárias da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / PUC-SP, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer as diretrizes para a protocolização do documento de inscrição das chapas para candidatura aos cargos administrativos e representações docentes que trata a Deliberação do Consun nº 09/2019, conforme segue:**

- a) As inscrições das chapas para candidatura aos cargos administrativos e representações docentes, descritos na Deliberação do Consun nº 09/2019, devem ser feitas por meio de documento físico, em duas vias de igual teor, assinadas pelos candidatos, contendo seus nomes (titular e vice/suplente), titulação, enquadramento na carreira, número do registro funcional na Universidade e indicação do cargo/representação pretendido;
- b) As chapas poderão optar por utilizar o Formulário n. 1, anexo a esta Instrução Normativa, efetuando as adaptações necessárias, ou apresentar documento próprio, respeitando as diretrizes descritas no item “a” desta Instrução;
- c) É admitida a inscrição por procurador. As chapas poderão optar por utilizar o Formulário n. 2, anexo a esta Instrução Normativa, efetuando as adaptações necessárias, ou apresentar documento próprio de procuração, respeitando as diretrizes descritas no item “a” desta Instrução. Não é necessário o reconhecimento de firma.

**Art. 2º - Estabelecer os horários para a protocolização do requerimento de inscrição das chapas, nas Comissões Setoriais de Consulta, conforme segue:**

- a) Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia: das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 18h00.
- b) Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde: das 9h00 às 17h00.
- c) Faculdade de Ciências Sociais: das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
- d) Faculdade de Direito: das 8h30 às 11h50 e das 13h30 às 16h30.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Comissão Central de Consulta 2019

PUC-SP

- e) Faculdade de Educação: das 14h00 às 19h00.
- f) Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes: das 9h00 às 13h00, das 14h00 às 18h30 e das 20h30 às 21h30.
- g) Faculdade de Teologia – horário: das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00.
- h) Faculdade Economia, Administração, Contábeis e Atuariais: das 9h00 às 20h00.
- i) Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde: das 12h00 às 14h00 e das 15h00 às 20h30.

**Art. 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, no site da Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias, [www.pucsp.br/procrc/processo-de-consulta-comunidade-2019](http://www.pucsp.br/procrc/processo-de-consulta-comunidade-2019).**

São Paulo, 08 de novembro de 2019.

Prof. Me. Antonio Carlos Malheiros  
**Pró-Reitor de Cultura e Relações Comunitárias**